



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 25 de janeiro de 2018.

Atos do Executivo

**ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

A D J U D I C A Ç Ã O

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Princesa Isabel, Estado de Paraíba, resolve ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018: Contratação direta ao Senhor Marizarde Geraldino dos Santos, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC-PB, sob nº. 009432/0-5, CPF Nº. 425.223.074-87, RG Nº. 1.030.515 – SSP/PB, com escritório profissional na Rua Frei Mariano Estima, Nº. 13, 1º. Andar, Bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel – PB, para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de Contabilidade Geral, compreendendo a elaboração computadorizada dos balancetes mensais, elaboração da prestação de Contas anual, bem como atendimento das notificações mensais do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, durante o exercício financeiro de 2018 + elaboração de Orçamento anual, tudo de acordo com o que preceitua a Lei Federal 8.666 /93, atualizada pela Lei 8.883/94.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel, 11 de Janeiro de 2018.

GRACINALDA DOMINGOS DA SILVA MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de PRINCESA ISABEL
- PB

**ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

R A T I F I C A Ç Ã O

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018
OBJETO: Atender despesas com a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de Contabilidade Geral, compreendendo a elaboração computadorizada dos balancetes mensais, elaboração da prestação de Contas anual, bem como atendimento das notificações mensais do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, durante o exercício financeiro de 2018.
VALOR ESTIMADO: R\$: 54.600,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais).
A Comissão de Licitação e a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa opinaram pela INEXIGIBILIDADE de licitação frente à contratação do Senhor MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS, brasileiro, contador, CRC PB nº. 009432/0-5, portador da Carteira de Identidade Nº. 1.030.515 – SSP/PB, do CPF Nº. 425.223.074-87, com

escritório na Rua Frei Mariano Estima, Nº. 13, 1º. Andar, Bairro Maia, CEP: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, com fundamento no Art. 25, II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se. PRINCESA ISABEL - PB, 12 de janeiro de 2018.

GRACINALDA DOMINGOS DA SILVA MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de PRINCESA ISABEL
- PB

**ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2018

OBJETO: Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de Contabilidade Geral, compreendendo a elaboração computadorizada dos balancetes mensais, elaboração da prestação de Contas anual, bem como atendimento das notificações mensais do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, durante o exercício financeiro de 2018.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
1.01.00 – Câmara Municipal - 01.031.0001.2001 - 3390.35-01 – Serviços de Consultoria

VALOR DO CONTRATO: R\$: 54.600,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Janeiro de 2018 à Dezembro de 2018.

ASSINAM PELA CONTRATANTE: GRACINALDA DOMINGOS DA SILVA MORAIS
CONTRATADO: MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

**ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

A D J U D I C A Ç Ã O

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Princesa Isabel, Estado de Paraíba, resolve ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018: Contratação direta ao Senhor Leonardo Cândido Albuquerque Ferreira, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB sob nº. 33439-PB, CPF Nº.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 25 de janeiro de 2018.

Atos do Executivo

010.276.994-05, RG Nº. 6.326.533 – SSP/PE, com escritório profissional na Rua Marçal Florentino, S/Nº, Casa, Centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, para prestar serviços de Assessoria Jurídica para Elaboração de Defesa em Tribunais, Pareceres das Comissões e Contratos, de acordo com as exigências do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para a Câmara Municipal de Princesa Isabel, durante o período de Janeiro a Dezembro de 2018, tudo de acordo com o que preceitua a Lei Federal 8.666 /93, atualizada pela Lei 8.883/94. Publique-se e cumpra-se.
Princesa Isabel, 11 de Janeiro de 2018.

GRACINALDA DOMINGOS DA SILVA MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de PRINCESA ISABEL
- PB

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018
OBJETO: Atender despesas com a Prestação de serviços de Assessoria Jurídica para Elaboração de Defesa em Tribunais, Pareceres das Comissões e Contratos, de acordo com as exigências do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para a Câmara Municipal de Princesa Isabel, durante o período de Janeiro a Dezembro de 2018.
VALOR ESTIMADO: R\$: 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

A Comissão de Licitação e a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa opinaram pela INEXIGIBILIDADE de licitação frente à contratação do Advogado Senhor Leonardo Cândido Albuquerque Ferreira, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB sob nº. 33439-PB, CPF Nº. 010.276.994-05, RG Nº. 6.326.533 – SSP/PE, com escritório profissional na Rua Marçal Florentino, S/Nº, Casa, Centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, com fundamento no Art. 25, II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 12 de Janeiro de 2018.

GRACINALDA DOMINGOS DA SILVA MORAIS
Presidente da Câmara
Municipal de Princesa Isabel - PB

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

OBJETO: a Contratação de Assessoria Jurídica para Elaboração de Defesa em tribunais, Pareceres das Comissões e Contratos, de acordo com as exigências do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para a Câmara Municipal de Princesa Isabel, durante o período de Janeiro a Dezembro de 2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2018

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

1.01.00 – Câmara Municipal: 01.031.0001.2001 – 3390-35-01 – Serviços de Consultoria

VALOR DO CONTRATO: 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) Mensal X 12, TOTALIZANDO R\$: 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Janeiro de 2018 à Dezembro de 2018.

ASSINAM PELA CONTRATANTE: Gracinalda Domingos da Silva Morais

CONTRATADO: Leonardo Cândido Albuquerque Ferreira

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Princesa Isabel, Estado de Paraíba, resolve ADJUDICAR a inexigibilidade de Licitação nº 003/2018: Contratação direta a Empresa FLUZAN SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.683.500/0001-78, com sede na Rua Frei Mariano Estima, Nº. 13, 1º. Andar, Bairro Maia, CEP: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, para prestação de serviços continuados de Assessoria e consultoria técnica especializada, planejando, elaborando e acompanhando até a decisão final dos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a escrituração contábil por conta de técnicos da própria edilidade e/ou contratados, durante o exercício financeiro de 2018, junto ao gabinete da presidência da Câmara Municipal de Princesa Isabel, extensivo a SICONFI, GFIP, RAIS, DIRF, DCTF e FOLHAS DE PAGAMENTOS, assim como análise de pareceres das comissões, análise de

Página 2 de 3



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 25 de janeiro de 2018.

Atos do Executivo

projetos de Lei (no que envolver dados contábeis), tudo de acordo com o que preceitua a Lei Federal 8.666 /93, atualizada pela Lei 8.883/94.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel, 11 de Janeiro de 2018.

GRACINALDA DOMINGOS DA SILVA MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de PRINCESA ISABEL
- PB

**ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2018

OBJETO: Contratação da prestação de serviços continuados de Assessoria e consultoria técnica especializada, planejando, elaborando e acompanhando até a decisão final dos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a escrituração contábil por conta de técnicos da própria edilidade e/ou contratados, durante o exercício financeiro de 2018, junto ao gabinete da presidência da Câmara Municipal de Princesa Isabel, extensivo a SICONFI, GFIP, RAIS, DIRF, DCTF e FOLHAS DE PAGAMENTOS, assim como análise de pareceres das comissões, análise de projetos de Lei (no que envolver dados contábeis).

VALOR ESTIMADO: R\$: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

A Comissão de Licitação e a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa opinaram pela INEXIGIBILIDADE de licitação frente à contratação a Empresa FLUZAN SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.683.500/0001-78, com sede na Rua Frei Mariano Estima, N.º 13, 1.º Andar, Bairro Maia, CEP: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, com fundamento no Art. 25, II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 12 de Janeiro de 2018.

GRACINALDA DOMINGOS DA SILVA MORAIS
Presidente da Câmara
Municipal de Princesa Isabel - PB

**ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

OBJETO: Contratação de serviços continuados de Assessoria e consultoria técnica especializada, planejando, elaborando e acompanhando até a decisão final dos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a escrituração contábil por conta de técnicos da própria edilidade e/ou contratados, durante o exercício financeiro de 2018, junto ao gabinete da presidência da Câmara Municipal de Princesa Isabel, extensivo a SICONFI, GFIP, RAIS, DIRF, DCTF e FOLHAS DE PAGAMENTOS, assim como análise de pareceres das comissões, análise de projetos de Lei (no que envolver dados contábeis).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N.º 003/2018

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

1.01.00 – Câmara Municipal: 01.031.0001.2001 – 3390-35-01 – Serviços de Consultoria

VALOR DO CONTRATO: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
Mensal X 12, TOTALIZANDO R\$: 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Janeiro de 2018 à Dezembro de 2018.

ASSINAM PELA CONTRATANTE: Gracinalda Domingos da Silva Morais

CONTRATADO: Marizarde Geraldino dos Santos

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 DE JANEIRO
DE 2018**

**GRACINALDA DOMINGOS DA SILVA MORAIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PRINCESA ISABEL - PB**